

CNM: 111484.2.0045759-41

matrícula

45.759

ficha

1

Guarulhos, 26 de julho de 1985

IMÓVEL:- Uma casa residencial sob nº 32 da Rua do Tesouro, situado no local denominado Granja Santa Guilhermina, Sítio Pau de Leite, perímetro urbano, e respectivo terreno, com a área de 160,00m², medindo 8,00m de frente para a rua referida, por 20,00m da frente aos fundos, de ambos os lados tendo nos fundos, a mesma metragem da frente, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com a casa nº 30; do lado esquerdo com o terreno da casa nº 34 e nos fundos, com o terreno da casa nº 47 da Rua Anastácio e situa-se a 28,40m da esquina formada pela Rua do Tesouro e Rua Alice de Brito Paiva, lado direito de quem desta dirige-se ao imóvel.- (IC.093.45.90.0028.00.000.4).

PROPRIETÁRIA:- SUL BRASILEIRO SP CREDITO IMOBILIARIO S/A., com sede na Capital deste Estado, à Rua da Consolação, nº. 382, C.G.C.60.426.855/0001.00.

REGISTRO ANTERIOR:- Transer. nº 22.396, deste Cartório.- O Oficial,

R.1/45.759 em 26 de julho de 1.985

Por instrumento particular, datado de 05 de junho de 1985, a PROPRIETÁRIA, transmitiu por venda feita a JULIO CESAR DE SOUZA GUEDES, RG.2.982.590-sp, advogado, e sua mulher, ELIZABETE OLIVEIRA DE SOUZA GUEDES, RG.12.837.502-sp, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente á Lei 6.515/77, ambos com CPF.051.667.058 / 15, residentes á Rua do Tesouro, nº 32, Cumbica, nesta cidade, pelo valor de R\$6.876.434, o IMÓVEL.- A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).

(continua no verso)

matrícula
45.759

ficha
1
verso

R.2/45.759 em 26 de julho de 1.985

Por instrumento particular retro, os PROPRIETÁRIOS (R.1) tornaram-se devedores de SUL BRASILEIRO SP CREDITO IMOBILIA - RIO S/A, do principal de R\$6.876.434, que deverá ser pago através de 18 prestações mensais, consecutivas, no valor inicial de R\$55.386, vencendo-se a primeira delas, em 05 de julho de 1.985, com juros devidos á taxa nominal de 9,000 % ao ano e taxa efetiva de 9,381% ao ano, sendo que o saldo devedor, será corrigido monetariamente, no primeiro dia de cada trimestre civil, na mesma proporção da variação verificada no valor da UPC; constando ainda do título, multa e outras condições, dando como garantia, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o IMÓVEL.- A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).

Av.3/45.759 em 26 de julho de 1.985

É feita a presente, para constar que, foi emitida em 05 de junho de 1.985, a cédula hipotecária integral nº 170/80, série JG, no valor de R\$6.876.434, que deverá ser pago através de 18 prestações mensais, consecutivas, no valor inicial de R\$55.386, com juros devidos á taxa de 9,00% ao ano, vencendo-se a primeira delas, em 05 de julho de 1.985, na qual figuram como emitente e favorecido SUL BRASILEIRO SP CREDITO - IMOBILIARIO S/A e como devedores, os PROPRIETÁRIOS, referindo-se a mesma, á hipoteca constante do R.2.- A Escrevente - Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).

Av.4/45.759 em 17 de setembro de 2001

(prot.154.008)

Conforme termo de quitação de 24 de abril de 1.987, constante da cédula hipotecária averbada sob nº 3, procede-se o **CANCELAMENTO** do R.2 de

- continua na ficha 02 -

matrícula

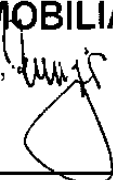
45.759

ficha

02

CNM: 111484.2.0045759-41

Guarulhos, 17 de setembro de 2001

hipoteca e da referida Av.3 de emissão de cédula, por autorização do credor **SUL BRASILEIRO SP CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. - Em liquidação Extrajudicial.**- A escrevente autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).

Prenotação nº273.132 de 18 de novembro de 2.014.

Av.5 - PENHORA: Consta da certidão emitida em 17/11/2014, pela 1ª Vara Cível do Foro Regional - Tatuapé - comarca de São Paulo/SP (proc. ordem nº0114119-72.2008), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo nºPH000076959, em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da Execução Civil movida por LIGIA PRADO, CPF/MF. nº001.663.228-14, em face: 1- da proprietária ELIZABETE OLIVEIRA DE SOUZA GUEDES, já qualificada; 2- ELIZETI SEMINATE DE OLIVEIRA, CPF/MF. nº022.454.068-85; 3- MARCOS CESAR DE OLIVEIRA GUEDES, CPF/MF. nº125.337.098-24; 4- MARCIA RODRIGUES, CPF/MF. nº145.324.008-05; e 5- ELISANGELA DE OLIVEIRA GUEDES, CPF/MF. nº184.806.688-06, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$7.977,90 (sete mil, novecentos e setenta e sete reais, noventa centavos). Consta do título que a co-executada (ELIZETI SEMINATE DE OLIVEIRA) foi nomeada depositária.

Guarulhos, 15 de dezembro de 2014.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

PRECATORIO EM EXECUÇÃO
 NÃO TEM VALOR

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis